



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 1160/2020, de 30 de Outubro de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. DANILO NASCIMENTO GONÇALVES, portador do CPF N.º 025.409.391-47 e RG n.º 540.0351 SPTC/GO, (01) uma diária no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por motivo de uma viagem ao município de Rio Verde, para transportar pacientes até as unidades Hospital Do Câncer, CIAME e Labortest, no veículo Van, placa RBM-6F11, no dia 30 de Outubro de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 30 dias do mês de Outubro de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
*Gestora do FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

30-10-20 a 01-10-20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças